



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETONº 297/75

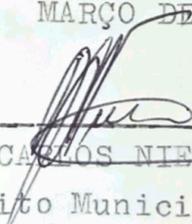
JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, o dia 27 de março de 1.975, em virtude de se tratar de data comemorativa da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 26 DE MARÇO DE 1.975

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria  
em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário Municipal